



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

BOLETIM

INFORMATIVO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), através do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – Wallace Thadeu de Mello e Silva (HURCG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 – Uvaranas, Ponta Grossa – PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica - COREME HU-UEPG, torna pública o Boletim Informativo com as Orientações de Matrícula dos Médicos Residentes com Início no Ano Letivo de 2025.

1. DA MATRÍCULA

1.1 As matrículas ocorrerão, de modo online a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

1.2 A realização das matrículas será por meio do Sistema ACAD da UEPG, seguindo os passos abaixo:

a) Na página inicial do ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>), clique em “inscrever-se” (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

ATENÇÃO! Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário (@uepg) e senha;

b) Retorne à página principal e faça login com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu “**Inscrições**”→“**Inscrever**”. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu “**Inscrições**”→“**Inscrever**”, encontre o curso desejado e cliquem em “**Inscrever**”.

ATENÇÃO! Buscar pelo nome do programa de residência – ano 2025

e) Entre no menu “**Inscrições**”→“**Minhas Inscrições**” e selecione a opção “**Ver Inscrição**” no curso inscrito.

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em “**Enviar Documento**”;

g) Neste sub-menu (“**Minhas Inscrições**”) você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página.

Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do curso, será criado um perfil de “**Discente**” com o mesmo login e senha.

1.3 Poderão matricular-se os candidatos listados em chamada na página: <https://hu.uepg.br/editais-dac/>, dentro do período de 2 (dois) dias úteis entre cada edital.

1.4 Para efetivação da matrícula, os aprovados nos Programas de Residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF:

a) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Passaporte (se estrangeiro);

b) CPF;

c) PIS/PASEP e Carteira de trabalho (frente e verso);

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;

- e) Comprovante de endereço residencial (em caso de comprovante que não esteja em nome próprio, incluir certidão de casamento ou declaração de próprio punho constando o endereço citado, assinatura e CPF);
- f) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
- g) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição no Órgão Estadual;
- h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens);
- i) Comprovante de titularidade de conta bancária;
- j) Cartão Nacional SUS (CNS);
- k) Carteira de Trabalho;
- l) Link de Currículo Lattes atualizado;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o Tétano, Tríplice ou Dupla Viral, Febre Amarela e Hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e Gripe/Influenza (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID-19 e Gripe/Influenza). É possível acessar as informações vacinais no app "Meu SUS Digital", que pode ser utilizado para a matrícula, desde que contenha as vacinas listadas.

2. Caso seja necessária a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada no ACAD até a data de 01/03/2025.

3. A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREME até o dia 31/03/2025.

4. No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição da CRM, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREME até o dia 31/03/2025.

5. Serão aceitas **apenas** contas correntes relativas aos bancos abaixo:

Para os programas de Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, que recebem bolsa da UEPG, conforme determinação da Resolução SEFA N° 1212 de 13/09/2016:

- Banco do Brasil (*código 001*): <https://www.bb.com.br/site/campanhas/contas/conta-corrente-bb>

Para os demais programas, que recebem bolsa do Ministério da Saúde:

- Bradesco (*código 237*): <https://banco.bradesco/ministeriosaude>

- Santander (*código 033*): <https://www.santander.com.br/residentes-min-saude>

6. Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

7. Informamos que vagas em Moradia Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa serão disponibilizadas conforme os editais subsequentes publicados no site <https://hu.uepg.br/editais-dac/>, com a seleção seguindo os critérios próprios previstos em edital.

8. A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo chamados os candidatos subsequentes.

9. Em caso de não interesse de vaga, ou desistências, o candidato deverá preencher a declaração de anexo deste boletim e assina-la com assinatura digital gov.br, conforme as orientações da página: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

10. O candidato que desejar pedir final de fila deverá enviar e-mail direcionado à hu.coreme@uepg.br, com nome completo e CPF, constando a solicitação de final de fila.

Em caso de dúvidas entre em contato pelos seguintes canais:

E-mail: hu.coreme@uepg.br

WhatsApp: (42) 3311-8370

Telefone: (42) 3311-8210



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arcaro, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 30/01/2025, às 15:10, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edek Francisco de Mattos da Luz, Coordenador(a) - HURCG - COREME**, em 31/01/2025, às 09:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2372980** e o código CRC **8FC1C34A**.

ANEXO ÚNICO

Declaração de Desistência de Vaga

Eu, _____,
CPF: _____, declaro para os devidos fins que
abdico de minha vaga do Processo de Residência Médica da Universidade Estadual de
Ponta Grossa do Ano Letivo de 2025, regido pelo Edital HURCG - COREME - N°
2024.711 e seguintes, cedendo assim minha vaga ao próximo candidato aprovado na lista
de chamada.

Assinatura eletrônica (gov.br)